



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003794-93.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : SRP - SERVIÇOS TRANSPORTE JUDICAR

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à formação de registro de preços voltado a Contratação de empresa para implementação dos serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de magistrados, servidores e colaboradores a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, por demanda e no âmbito do município de Rio Branco-AC, com disponibilização de solução tecnológica para a operação e a gestão do serviço em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar', evento 1220014, e o Termo de Referência, evento 1235135.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/07/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1235195** e o código CRC **DAEB4670**.